



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 269, DE 20 DE JUNHO DE 2023.

“Concede férias ao servidor que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder 15 dias restantes de férias ao servidor **AMÓS NOGUEIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Pedreiro, Nível III, Classe P, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao período aquisitivo de 07/06/2022 a 06/06/2023, a contar do dia 17/07/2023, devendo retornar à sua respectiva função em 01/08/2023.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí/MS, 20 de Junho de 2023
ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal